

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Dispõe sobre o reconhecimento como patrimônio cultural e artístico do Estado de Goiás o Grande Sino do Divino Pai Eterno – *Vox Patris*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural e artístico do Estado de Goiás o Grande Sino do Divino Pai Eterno – *Vox Patris*, que será instalado no Novo Santuário do Divino Pai Eterno, localizado no município de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei abrange:

I - o sino em sua materialidade física, incluindo sua forma, dimensões, ornamentos e inscrições;

II - a simbologia cultural, histórica, religiosa e artística associada ao *Vox Patris*;

III – os rituais, celebrações e práticas religiosas que envolvam o uso do Grande Sino.

Art. 3º O Poder Público, em articulação com órgãos de preservação do patrimônio cultural e demais instituições competentes, poderá adotar medidas de proteção, promoção e valorização do Grande Sino do Divino Pai Eterno – *Vox Patris*.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 5 4 7 5 6 2 2 4 1 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei propõe o reconhecimento como patrimônio cultural e artístico do Estado de Goiás do **Grande Sino do Divino Pai Eterno – Vox Patris**, que será instalado no Novo Santuário do Divino Pai Eterno, no município de Trindade - GO.

O município de Trindade é amplamente reconhecido como a "Capital da Fé" no Centro-Oeste brasileiro, sendo palco da maior festa religiosa da região: a Romaria do Divino Pai Eterno, que atrai milhões de fiéis anualmente. A construção do Novo Santuário é a materialização da continuidade e expansão dessa tradição, constituindo-se como um espaço de profunda expressão da fé, da cultura e da história goiana.

O Grande Sino do Divino Pai Eterno – denominado *Vox Patris* (do latim, "Voz do Pai") – representa não apenas uma obra monumental de arte sacra, mas também um elo simbólico entre o passado, o presente e o futuro da devocão popular em Goiás. Com dimensões excepcionais e rica simbologia religiosa, o sino é uma peça única¹, concebida para convocar a comunidade para a oração e celebrar as grandes festividades litúrgicas, tornando-se um ícone da identidade cultural goiana.

Reconhecer o *Vox Patris* como patrimônio cultural e artístico é um gesto de valorização da arte sacra nacional, do patrimônio religioso brasileiro e do espírito de fé que marca a história de Goiás. Além disso, o reconhecimento contribuirá para a preservação do sino e para o fortalecimento do turismo religioso, fomentando a economia local e o sentimento de pertencimento da comunidade.

Trata-se, portanto, de medida de justiça histórica e cultural, em sintonia com o artigo 216 da Constituição Federal, que prevê a proteção das manifestações culturais que formam a identidade nacional.

Assim, conclamo os nobres Parlamentares a aprovarem este projeto, em homenagem ao povo goiano e a todos os devotos do Divino Pai Eterno.

¹ <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2025/03/24/mais-de-4-metros-de-altura-e-55-toneladas-veja-os-detalhes-do-maior-sino-catolico-do-mundo-que-sera-instalado-na-basilica-de-trindade.shtml>



* C D 2 5 4 7 5 6 2 2 4 1 0 0 *

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS

